



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/91

RESOLUÇÃO Nº 23/91

DATA : 05 de agosto de 1991

EMENTA: Referenda Instrumentos Normativos de Trabalho.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

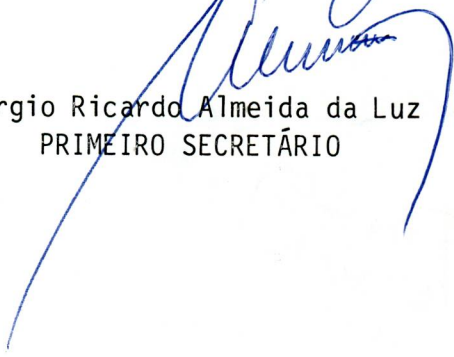
Art. 1º - Ficam referendados os Instrumentos Normativos de Trabalho celebrados, em 27 de maio de 1991, entre o Município de Toledo e os Sindicatos dos:

- I - Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- II - Servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 1991


Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE


Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.647, de 07/08/91, à pág. 2